



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/04/05

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital – Freguesia de Regueira de Pontes

Deliberação | Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) Após a aprovação dos apoios em reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021 e Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2021, a Freguesia pronunciou-se sobre a possibilidade de alterar a candidatura de despesas capital, referente à aquisição de equipamentos e ferramentas, nomeadamente retirar a central telefónica;
- iii) A Freguesia de Regueira de Pontes, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro (registo 17605), apresentou alteração da candidatura de apoio para despesas de capital aquisição de equipamentos e ferramentas, incluindo a aquisição de cofre de segurança, não existindo alteração do valor aprovado;
- iv) A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas alterações à candidatura, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2022.

Freguesia	Objeto	CAPITAL (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Regueira de Pontes	Aquisição de equipamentos e ferramentas	7 383,87	1018/22	720/22

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar a alteração da candidatura da Freguesia mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se **propõe** solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar a candidatura de apoio para despesas de capital da Freguesia de Regueira de Pontes nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta